



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão - Equipe de Planejamento - Portaria Nº 004/2026.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA:30/04/2026 INICIO: 08:02 FIM: 09:03	DATA: 06/05/2026 INICIO: 07:59 FIM: 09:01	DATA: 11/05/2026 INICIO: 08:01 FIM: 09:04	DATA: 20/05/2026 INICIO: 17:03 FIM: 18:05
Presidente Fabíola de Oliveira Lima MAT. 4118-1	Presente	Presente	Presente	Presente
Fernando Tadeu P. Vieira MAT 6361-4	Presente	Presente	Presente	Presente
Juliano Farias Pereira Gáspio MAT 4095-9	Presente	Presente	Presente	Presente
Alexandre Machado Ferreira MAT 4506-3	Presente	Presente	Presente	Presente
Cristiane de Oliveira Cavour MAT 4071-1	Presente	Presente	Presente	Presente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- **Reunião 30/04/2026**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 024/2026, referente a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ para a Câmara Municipal de Macaé.

ETP 024/2026: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre o item 4 do Estudo, requisitos da contratação pontuando a necessidade da inclusão dos serviços de autenticação por meio de certificado digital no sistema estruturante do governo, o SIAPENET, a autenticação por meio de certificado digital no sistema estruturante do governo, o SIAFI, a autenticação por meio de certificado digital no sistema estruturante do governo, o Compras.gov.br, a autenticação por meio de certificado digital no sistema da Receita Federal do Brasil e a autenticação por meio de certificado digital nos demais sistemas estruturantes do governo. Já no item 5, levantamento de mercado, chegou-se a conclusão que a opção mais vantajosa para a contratação seria a emissão de certificado digital e-CPF e e-CNPJ e o armazenamento de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, em um token USB, dispositivo portátil em formato chaveiro, capaz de gerar e armazenar as chaves criptográficas que irão compor os certificados digitais. Uma vez geradas as chaves, essas estarão totalmente protegidas, pois não será possível exportá-las ou retirá-las do token, seu hardware é criptográfico, além de protegê-las de riscos como roubo ou violação.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- **Reunião 06/05/2026**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 023/2026, referente a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Macaé.

ETP 023/2026: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre o item 4 do Estudo, requisitos da contratação, ficando estabelecido o prazo do fornecimento dos produtos em no máximo dez (10) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Início de Fornecimento e ou assinatura do contrato. Também, referente a planilha, foram suprimidos 2 itens que constavam em duplicidade e houve a alteração da descrição de 2 itens em relação as suas respectivas unidades. Foram estabelecidos lotes com itens de baixo valor para otimizar os custos de entrega e evitar uma possível ausência de interessados por algum item.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

- **Reunião 11/05/2026**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 016/2026, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de insumos de impressora Brother MFLC-L 5902DW, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

ETP 016/2026: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre a necessidade do fracionamento da entrega em razão da limitação do espaço físico disponível para armazenamento no almoxarifado da Câmara Municipal de Macaé. Outro ponto debatido, foi a necessidade da aquisição de insumos originais do fabricante Brother, considerando que o uso de produtos compatíveis ou remanufaturados, podem comprometer a qualidade da impressão, reduzir a vida útil dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

equipamentos, anular a garantia do fabricante e gerar custos adicionais com manutenção corretiva. No item 10 do Estudo, contratações correlatas, foi apontado o processo em andamento 275/2025, que contempla a locação de impressoras.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

- **Reunião 20/05/2026**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 025/2026, referente a contratação de empresa especializada para serviços especializados de Análise de Vulnerabilidades com Plataforma Integrada de Governança Digital, adequação a Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança de computadores ou Cibersegurança para a Câmara Municipal de Macaé.

ETP 025/2026: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre o item 04, Necessidades do Negócio, sendo apontada a necessidade do fortalecimento da capacidade institucional de prevenção, identificação, priorização e tratamento de fragilidades de segurança da informação que possam comprometer a continuidade dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Macaé. Já no item 05, Necessidades Tecnológicas, pontuou-se sobre a necessidade da solução tecnológica ser apta a identificar, inventariar, monitorar e avaliar continuamente exposições e vulnerabilidades incidentes sobre os ativos digitais externos estratégicos da Câmara Municipal de Macaé. Outro ponto debatido, foi sobre o item 09, Análise Comparativa de Soluções, estabelecendo os seguintes critérios: aderência à necessidade administrativa, compatibilidade com a realidade operacional da Câmara Municipal de Macaé, integração entre licenciamento e execução dos serviços especializados, capacidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

de apoio à fiscalização contratual, risco de sobreposição contratual ou institucional, racionalidade operacional, potencial de economicidade e adequação à delimitação final do objeto.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

09 / 06 / 2026.

Juliano Farias Pereira Gáspio
Matrícula 4095-9
Presidente da Equipe de Planejamento